Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança
CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3318-9800
www.fundacaouniselva.org.br

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA nº 083/2019

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Extensão *"Projeto Geoparque de Chapada dos Guimarães"* cadastrado nesta Fundação sob o nº 3.034.001, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante de **Turismo,** na qualidade de Estagiário, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.

2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.

2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.

2.4. Não poderão ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que já possuam vínculo em outro Projeto da UFMT ou IFMT gerenciados pela Fundação Uniselva.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- O estagiário desenvolverá atividades de: levantamento da literatura; compilação de temas relacionados ao projeto; coletará dados da oferta, dos atrativos e das estruturas turísticas da região que abarca o projeto, na modalidade *in loco* e de gabinete; organizará as informações em banco de dados segundo modelo disponibilizado pelos coordenadores do projeto; auxiliará na interpretação e aplicação dos dados turísticos segundo a proposta do projeto.
- As atividades deverão ser executadas em cinco dias da semana em períodos de 4 horas, perfazendo um total de 20 horas semanais.
- Os horários podem ser flexibilizados de acordo com a grade horária do curso que o estagiário se encontra matriculado em sua instituição.

- **REQUISITOS:**

Função	Requisitos	Carga Horária semanal
Estagiário do Curso de **Turismo**	**Requisitos mínimos:** • Estar cursando o Curso de Bacharelado em Turismo, entre o segundo e penúltimo período (semestre/ano). Obs. Não serão permitidos candidatos que estejam cursando o primeiro e último período (semestre/ano). • Conhecimento sobre a inventariação turística especificamente sobre a utilização dos formulários propostos pelo Ministério do Turismo. • Conhecimento básico sobre editores de texto e planilha de cálculos (por exemplo, Word, Excel, Libre Office, etc.). • Disponibilidade para deslocamento para a região de Chapada dos Guimarães, para realização de coleta de dados.	**20 horas semanais**

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança
CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3318-9800
www.fundacaouniselva.org.br

	Requisitos desejados: • Interesse por ecoturismo, geodiversidade e geoparques. • Habilidade para trabalhar em equipe, suporte proativo e reativo, boa comunicação, escrita, iniciativa e interesse em pesquisa.	

4. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Estagiário do curso de Turismo	1	**R$ 6*00,00*** + Vale Transporte

5. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

5.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

5.1.1. Análise curricular;

5.1.2. Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;

5.1.3. Entrevista dos candidatos selecionados;

5.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 50
II - Entrevista	Até 50
Total	**100**

5.3. Análise curricular

5.3.1. Cursando graduação de Turismo em instituição de ensino superior; (20 Pontos, limitado a 1);

5.3.1.1. Em atendimento ao disposto no § 3º, art. 6º do Decreto nº 7.423/2010 C/C art. § 4º, art. 4º da Resolução nº 08/2018 do Conselho Diretor da UFMT, aos estudantes da Universidade Federal será dado pontuação complementar de 2 pontos a serem acrescidos no computo desse quesito;

5.3.2. Conhecimento com editor de textos, planilhas de cálculo e editor de apresentação (ex. Word, Excel, Power Point, Libre Office etc.); (5 Pontos, limitado à 1)

5.3.3. Formação em língua estrangeira; (5 Pontos/semestre)

5.3.4. Curso de formação em área relacionada à atividade de inventariação turística ou planejamento e gestão do turismo em áreas naturais (10 Pontos/cada curso);

5.3.5. Curso de formação em área relacionada a atividade de geoparques, geodiversidade ou geoturismo (5 Pontos, limitado à 4)

5.3.6. Publicação de artigos em periódicos científicos com conteúdo na área de ecoturismo, unidades de conservação, turismo em áreas naturais, planejamento e gestão do turismo, inventariação turística, geoturismo (10 Pontos, cada);

5.3.7. Apresentação de trabalhos em eventos científicos com conteúdo na área de ecoturismo, unidades de conservação, turismo em áreas naturais, planejamento e gestão do turismo, inventariação turística ou geoturismo (5 Pontos, cada);

5.3.8. Trabalho e/ou estágio na área (5 Pontos/semestre).

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança
CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3318-9800
www.fundacaouniselva.org.br

5.4. Entrevista
- 5.4.1. Domínio da língua portuguesa; (5 Pontos)
- 5.4.2. Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal; (10 Pontos)
- 5.4.3. Conhecimento sobre o processo de inventariação turística e domínio na utilização dos formulários de inventariação turística do MTur; (25 Pontos)
- 5.4.4. Domínio do tema: geoturismo e planejamento do turismo em áreas naturais. (10 Pontos)

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail *projgeoparquechapadadosguimaes@gmail.com* na forma e prazos delimitados neste Edital;
6.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
6.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
6.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
- 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
- 7.4.2 Currículo Vitae ou Lattes - ambos documentados (anexar cópia digitalizada dos comprovantes do currículo);

8 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

8.4 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
1. Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
2. Currículo Vitae ou Lattes, documentados;
3. Comprovante de residência; (mês atual)
4. Comprovante de matrícula de graduação no curso Turismo e comprovante da formação indicada no currículo;
5. RG e CPF;
6. Comprovante de inscrição no PIS;
7. Cartão bancário em nome do candidato;
8. Foto 3x4;
9. Resultado da Seleção;
10. Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

9. INFORMAÇÕES GERAIS

9.1. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
9.2. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;
9.3. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.
9.4. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: **themes.rh@uniselva.org.br,** identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: "Dúvida/Questionamentos – Edital nº 083/2019".

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança
CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3318-9800
www.fundacaouniselva.org.br

9.5. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio de protocolo a ser realizado na sede da Fundação Uniselva.

9.6. O estudante selecionado só poderá iniciar o estágio após formalização de Termo de Compromisso a ser firmado entre o mesmo e a Fundação Uniselva.

10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
30/09/2019 A 04/10/2019	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail *projgeoparquechapadadosguimaes@gmail.com* com assunto "Edital de Seleção 083/2019 – Nome do Candidato". Horário Comercial (8h00min às 17h00min)
08/10/2019	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - www.fundacaouniselva.org.br
10/10/2019	Entrevistas no endereço: Instituto Federal de Mato Grosso – Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva: Avenida Zulmira Canavarros nº 95. Bloco do Departamento da Área de Serviços – DAS: Laboratório de Práticas Educativas: sala 129. Horário: 14 às 27 h.
11/10/2019	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2019.

FLÁVIA REGINA PEREIRA SANTOS DE SIQUEIRA
Coordenadora do Projeto Geoparque de Chapada dos Guimarães

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança
CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3318-9800
www.fundacaouniselva.org.br

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. **DADOS PESSOAIS**

NOME:_____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF:_____DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____UF: _____

NACIONALIDADE: _____

CURSO:_____PREVISÃO DE CONCLUSÃO:_____

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:_____

2. **ENDEREÇO**

RUA: _____Nº:_____

BAIRRO:_____

CIDADE: _____UF:_____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. **DADOS DA FORMAÇÃO**

CURSO DE GRADUAÇÃO:_____ _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:_____

DATA DE CONCLUSÃO: _____/_____/_____ LOCAL:_____

DATA: _____/ _____/_____.

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança
CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3318-9800
www.fundacaouniselva.org.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: _____/ _____/_____.

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF